

## **LEI N° 3.644, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial no valor de R\$ 2.419.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos vinte reais) ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 3.887/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art.º 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contadoria do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, um crédito especial no valor de R\$ 2.419.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais) conforme classificação das despesas orçamentárias abaixo:

### **10.301.0120.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina**

#### **Código de Aplicação – 5.300.009**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 691.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 310.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 170.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 158.440,00

#### **Código de Aplicação – 5.300.005**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 600,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 480,00

#### **Código de Aplicação – 5.300.007**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 23.400,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 14.600,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

#### **Código de Aplicação – 2.300.013**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 124.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 56.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 35.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.600,00

#### **Código de Aplicação – 5.300.011**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 40.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

### **10.301.0120.2104.0000 – SAMS – Administração Básica Odontologia**





PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração